

1 BATALHAO DE GUARDA/RJ

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE 47/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
47/2025	160253-1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	VICTOR NUNES CORREA LIMA	29/09/2025 10:40 (v 0.4)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64057.001034/2025-13

1. DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Eu, [NOME DO RESPONSÁVEL], na qualidade de representante legal da empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob nº [CNPJ], com sede em [ENDEREÇO], declaro, para os devidos fins, que, em caso de contratação pela Administração Pública, a empresa compromete-se a adotar as seguintes práticas sustentáveis nas licitações públicas para fornecimento de bens, serviços e obras:

- A empresa se compromete a adotar as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Secretaria de Logística do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o objetivo de promover práticas de compras que considerem aspectos sociais, ambientais e econômicos. As aquisições realizadas serão priorizadas de acordo com a sustentabilidade, levando em conta a eficiência no uso de recursos naturais, a redução de impactos ambientais e a valorização de produtos e serviços recicláveis, reciclados ou com baixo impacto ambiental.

- II. Caso a empresa exerça atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme as disposições do Cadastro Técnico Federal, a empresa se compromete a manter o registro atualizado, conforme exigido pela legislação vigente, particularmente pela Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021, do IBAMA, garantindo que todas as suas atividades estejam em conformidade com as normas ambientais.
- III. A empresa se compromete a seguir rigorosamente as disposições da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que estabelece critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas. A empresa adotará procedimentos que priorizem a eficiência energética, o uso racional dos recursos naturais e o descarte adequado de resíduos, contribuindo assim para a redução dos impactos ambientais e sociais associados à execução dos contratos.
- IV. Em todas as fases do processo de licitação, a empresa garantirá a promoção de produtos, serviços e obras que atendam aos requisitos de sustentabilidade, priorizando itens reciclados, recicláveis, biodegradáveis ou que tenham um ciclo de vida ambientalmente responsável, conforme as diretrizes previstas na **Lei nº 12.305 /2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- V. A empresa compromete-se a fornecer, quando solicitado pela Administração Pública, relatórios periódicos que comprovem a implementação de práticas sustentáveis em todas as etapas dos serviços prestados, incluindo o gerenciamento de resíduos, a utilização eficiente de recursos e o cumprimento das normas ambientais pertinentes.
- VI. A empresa se compromete a promover programas de capacitação contínua para seus colaboradores, a fim de garantir que todos os envolvidos nos processos de fornecimento e prestação de serviços estejam alinhados com as melhores práticas de sustentabilidade e conformidade ambiental.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ - __, __ de _____ de 20__.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTOR NUNES CORREA LIMA

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 29/09/2025 às 10:40:51.